

**PORTARIA GP 082/22**

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a **Função Gratificada de Gestora Escolar (FGGE)**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, com base na Lei Orgânica do Município de Ibimirim, na seção II, artigo 42, § 1º, incisos I, VIII e XI e no artigo 8º, §1º da Lei Municipal nº 780/2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários do Magistério do Município de Ibimirim, conforme disposição abaixo:

Mat.	Nome	Unidade Educacional	Gratificação
11641	Ironaide Maria de Oliveira	Escola Major Antônio Feitosa Lima	750,00

Art. 2º - **NOMEAR**, a **Função Gratificada de Gestora Adjunto Escolar (FGGAE)**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, com base na Lei Orgânica do Município de Ibimirim, na seção II, artigo 42, § 1º, incisos I, VIII e XI e no artigo 8º, §1º da Lei Municipal nº 780/2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários do Magistério do Município de Ibimirim, conforme disposição abaixo:

Mat.	Nome	Unidade Educacional	Gratificação
11641	Ironaide Maria de Oliveira	Escola Major Antônio Feitosa Lima	450,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, observado os efeitos administrativos e financeiros retroativos ao dia 01.02.2022.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibimirim, 14 de Fevereiro de 2021.

Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito